



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO À
SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;*

***CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 017/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessor Administrativo em Educação à servidora **IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº.92, 02 de fevereiro de 2004, inscrita no CPF sob nº. 658.489.422-34, como Professora Psicopedagoga para atuar na sala Multifuncional – Ano Letivo 2022, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-01, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2022.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Dispensa de Licitação: 09/2022, Processo Administrativo nº 015/2021 e Processo de Compra nº 013/2021.

Leia-se:

(...)
Dispensa de Licitação: 09/2022, Processo Administrativo nº 015/2022 e Processo de Compra nº 013/2022.

Campos de Júlio - MT, 02 de fevereiro de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 004/2022

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 004/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com itens exclusivos para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, cota reservada de até 25% do quantitativo total licitado para disputa exclusiva entre ME's, EPP's e MEI's, nos termos do artigo 48, inciso III da Lei complementar 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de " **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 17/02/2022, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 02 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 003/2022, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**, inscrito no CPF sob nº. 241.958.712-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Controle e Segurança no Trânsito, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-04, constante Lei 921 de 26 de junho de 2018. Art. 29, Inciso I.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 34, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 017/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessor Administrativo em Educação à servidora **ONE ALVES DE SOUZA SALAPATA**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo a cargo de Professor de Pedagogia, através da Portaria nº. 92, 02 de fevereiro de 2004, inscrita no CPF sob nº. 658.489.422-34, como Professora Psicopedagoga para atuar na sala Multifuncional – Ano Letivo 2022, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-01, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de fevereiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2021

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: O CREDENCIAMENTO de pessoas jurídica para prestação de serviços de consulta especializadas de pediatria e ginecologia/obstetrícia com coleta de material do colo de útero para exame cito patológico para atendimento a pacientes da Rede Municipal, a descrição da categoria conforme a especificação no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Valor diário por consulta médica em pediatria R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), por diária;

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Fonte de recursos: 0002

Centro de Custo: 61137

Projeto/Atividade: 2.111